

COMUNICADO

Brasília, 09 de abril de 2020.

Assunto: **Necessidade de autorização exame COVID-19**

Prezado Prestador,

O PAS SERPRO- Plano de Assistência à Saúde do Serpro, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS sob o nº 345474, com sede no endereço SGAN quadra 601 modulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, vem por meio deste, realizar o seguinte comunicado:

Aos Prestadores habilitados a realizar o exame **40314618- SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19) –Pesquisa por RT-PCR**, será necessário a solicitação de autorização prévia através do Autorizador Online

(<https://serpro.bennercloud.com.br/Autorizador/custom/CustomLogin.aspx>),

seguindo as diretrizes de cobertura e elegibilidade previstas junto a ANS.

A regra acima mencionada, fica vinculada ao pagamento deste evento.

Esta medida se faz necessária para que seja possível melhor acompanhamento dos casos e devidas tratativas aos beneficiários do PAS SERPRO.

Qualquer dúvida, contatar a Central de Atendimento do Prestador através do telefone 0800 888 9504 ou através do e-mail: faxserpro@bennerbposaude.com.br.